

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
**CNPJ/MF 80.622.319/0001-98**  
**e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br**  
**www.serraalta.sc.gov.br**

**DECRETO Nº 063/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA  
DA SERVIDORA VIVIANE BALDIN POR PRAZO  
DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001, Lei Municipal nº 684/2005, Lei nº 692/2006, e alterações posteriores.

**CONSIDERANDO** a ausência de candidatos aptos e habilitados para o cargo de Professor I, relativo ao Processo Seletivo nº 002/2016, e;

**CONSIDERANDO** que será contratado em caráter emergencial, até a realização de um novo Processo Seletivo,

**DECRETA:**

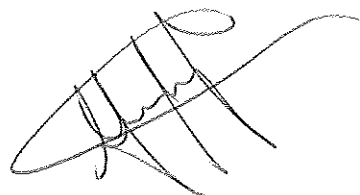
**Art. 1º** Fica alterada a carga horária de 20 (vinte) horas, para 40 (quarenta) horas, pelo período de 20 de fevereiro de 2017 a 30 de abril de 2017, da Servidora VIVIANE BALDIN, para o cargo de Professor I, Nível 62, do Grupo 6-MAG, com lotação junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de acordo com o Plano de Cargos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, admitida em caráter excepcional de interesse público.

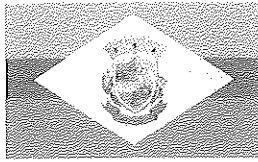
**Art. 2º** Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006, bem como, na Lei Complementar nº 684/2005, e alterações posteriores.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 20 de fevereiro de 2017.

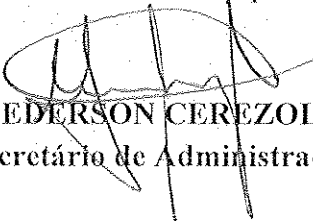
  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

Registrado e publicado em data supra:

  
EDERSON CEREZOLLI  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<i>Devido 063/2017</i>
DATA:	<i>21/02/2017</i>
EDIÇÃO N.º	<i>2197</i>
	<i>Ederson Cerezolli</i> Assinatura